



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 216ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 18 de outubro de 2005.

Realizou-se, no dia 18 de outubro de 2005, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, 1º andar do Prédio 6 da SMA/Cetesb, na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 216ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. Compareceram os conselheiros: Prof. José Goldemberg, Presidente do Conselho, Luciano S. Sakurai, José Francisco Guerra da Silva, Heitor Marzagão Tommasini, Ten. Marcelo Robis Nassaro, Mauro Frederico Wilken, Maria Rosana Panachão, Cybele Silva, Nathalie Kiste Malveiro, Carlos Bocuhy, Lauro Pedro J. Paes, Antonio Augusto Fonseca, Maria Inez Pagani, Paulo Figueiredo, Eleonora Trajano, Luiz Orlando de Barros Segala, Fábio Dib, Alberto Epifani, André Garcia Martin, José Flávio de Oliveira, Marcelo S. Asquino, Ney N. Sígolo, Lady Virgínia Traldi Meneses, Elton Soares de Oliveira, Pedro José Stech, Uriel Duarte, Sérgio Valentim, Carlos A. Cruz, Armando Shalders Neto e Helena Ribeiro. Constavam do Expediente Preliminar: 1) comunicações da presidência e da secretaria executiva; 2) assuntos gerais e inclusão de matéria, em regime de urgência, na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) apresentação de dados estatísticos - quantitativos e qualitativos – correspondentes à aplicação da Lei Estadual nº 11.216/2001, que acrescentou à Lei Estadual nº 1.172/1976 o Artigo 37-A, que permite a vinculação a empreendimentos, obras ou atividades de áreas de terreno ou gleba não contíguas; 2) apresentação da proposta de construção de Centro Integrado de Resíduos Sólidos-CIRS, em Caraguatatuba. Abertos os trabalhos, o Presidente do Conselho informou que: 1) a conselheira Nathalie Kiste Malveiro – a quem dava boas vindas - fora designada como coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente (CAO-UMA) do Ministério Público, para substituir o conselheiro Daniel Fink, que se afastaria dessa função e do Consem para concorrer a uma vaga no Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo; 2) infelizmente, teria de se ausentar imediatamente para participar de reunião no Palácio dos Bandeirantes que tinha como objetivo o estabelecimento de um protocolo de intenções entre o Governo do Estado e a Petrobrás, com vistas ao uso do gás natural; 3) enviara correspondência ao Governador, cuja cópia fora entregue a cada um dos conselheiros, rebateando críticas da SOS Mata Atlântica à gestão das unidades de conservação feita pelo Instituto Florestal, especificamente sobre a cobertura florestal do Litoral Norte, pois, segundo levantamentos feitos no período de 2001 a 2004, tal cobertura cresceria em torno de 5%, apesar de a população ter crescido em torno de 15%, e esses dados a todos surpreenderam, por se esperar que, em decorrência desse crescimento populacional, diminuisse a cobertura vegetal, sendo que a SOS Mata Atlântica, além de contestar tais dados, afirmava, entre outras coisas, que sua produção objetivava fins políticos e que era pouco satisfatório o desempenho do setor ambiental do Estado; 4) o Governador vetara integralmente o projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa que descaracterizava o Parque Estadual de Jacupiranga, e, com o objetivo de eliminar a possibilidade de que esse veto fosse derrubado, ele, Secretário, estava alertando os deputados sobre os malefícios que a vigência dessa legislação provocaria nessa unidade de conservação; 5) nomearia José Pedro Oliveira Costa para coordenar os trabalhos requeridos na tramitação do projeto de lei que, se aprovado, acarretaria danos à Estação Ecológica Juréia-Itatins, pois era extremamente cético em relação às propostas de desafetação dessa reserva, por envolver fortes interesses imobiliários; 7) pedira fossem entregues aos conselheiros exemplares do “Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo”, que possuía dados referentes até o ano 2001, e esperava que, até o final deste ano, fosse concluída a edição que conteria informações dos anos 2002, 2003 e 2004. Depois de o Secretário-Executivo comunicar que se realizaria, no dia 19 de outubro próximo, às 14h00, na Câmara Municipal de Iguape, audiência pública para se discutir a situação dos moradores da Estação Ecológica da Juréia, passou-se aos assuntos gerais e inclusão de matéria, em regime de urgência, na ordem do dia. Logo depois de o conselheiro Carlos Bocuhy informar que o pedreiro Lauro Antonio da Silva, que residira próximo do aterro sanitário do município de Várzea Paulista, morreria, e que de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

seu atestado de óbito constava como *causa mortis* inalação crônica de gases, foi apresentada, através de vídeo, entrevista recentemente concedida por esse pedreiro - precisamente quinze dias antes de sua morte -, na qual denunciava os sérios problemas de saúde que enfrentava com a convivência há mais de 10 anos com esse aterro. Em seguida, Carlos Bocuhy solicitou fosse registrado o depoimento que passaria a oferecer: “que, como já informara, o motivo da morte do pedreiro Lauro Antonio da Silva fora inalação crônica dos gases emitidos pelo aterro sanitário de Várzea Paulista, cujo passivo ambiental fora objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC que, entre outras determinações, ordenou fosse construído um parque para a comunidade em área localizada ao lado do sistema de exaustão do gás metano desse aterro, na qual presenciara, há poucos dias, algumas pessoas jogando futebol e praticando esportes; que, como considerava absurda a construção de uma praça nesse local, uma vez que as pessoas que a freqüentavam ficavam expostas aos graves riscos provenientes da emissão de gases, solicitava ao Prof. José Goldemberg que determinasse a interdição desse aterro e ordenasse fossem adotadas medidas com vistas à elaboração de estudo epidemiológico da população, o que igualmente solicitava à Secretaria da Saúde, por meio de seu representante presente na plenária; que a situação que aí existia lhe parecia extremamente grave, e que cabia ao Conselho, através de seu Presidente, pronunciar-se e determinar fossem adotadas medidas com o objetivo de solucionar, definitivamente, esse problema”. A conselheira Lady Virgínia Meneses declarou, respondendo à questão formulada pelo conselheiro José Flávio de Oliveira, que o TAC firmado sobre esse aterro vinha sendo discutido no âmbito de uma comissão especial, cujo relatório seria apresentado na próxima plenária. O conselheiro Fábio Dib teceu comentários sobre estudos realizados pela Unesp e cujos resultados sobre a contaminação do estuário de Santos pela Cosipa e pelo Emissário Submarino de Santos eram alarmantes. Depois de o conselheiro Paulo Figueiredo falar sobre a preocupação que tinha com o fato de os TACs de aterros já saturados serem objeto de reavaliações, o que levava, inclusive, ao aumento de suas vidas úteis, o conselheiro Heitor Marzagão Tommasini solicitou fosse registrado integralmente em ata o documento que passaria a ler, e que aqui se transcreve: “‘Manifesto contra o Projeto Transmanancial’. Manifesto do Coletivo das Entidades Ambientalistas com Cadastrado junto ao Consem – Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Diante das notícias da negativa do Banco Mundial em financiar a transposição do Rio São Francisco em função da inviabilidade sócio-ambiental da obra e diante do resultado das Audiências Públicas do Rodoanel Metropolitano Mário Covas - Trecho Sul, decidimos manifestar nossa preocupação sobre essas duas questões, que têm entre si similaridades não só em aspectos de proteção da água, mas porque também retratam a imaturidade da política ambiental vigente no País – como se não bastasse a perda de referenciais ideológicos que hoje assola a sociedade brasileira. O traçado apresentado para o Rodoanel poderá contribuir para a destruição do que resta de nossos combalidos mananciais, cortando as principais caixas d’água de uma das maiores regiões metropolitanas do Planeta. O frágil e vital caminho das águas do entorno da megaciudadade será drasticamente alterado por uma rodovia transmanancial impactante, não só como obra, mas como fator de indução ocupacional. A semelhança entre a transposição do Rio São Francisco com a atual proposta do Rodoanel Metropolitano de São Paulo não é mera coincidência. É preciso refletir sobre a inviabilidade sócio-econômica da obra, que não admite o ufanismo demonstrado pelos governos federal e estadual em prol de construções faraônicas. Isso ficou claro com a reticência do governo estadual em aceitar as críticas feitas pela sociedade paulista. Apontamos, como elemento prioritário para a discussão, a inexistência de um plano para a recuperação dos mananciais metropolitanos. Também na esfera federal, o governo negou-se a tratar de forma adequada a revitalização do Rio São Francisco. Em ambas situações, o precedente para uma análise de viabilidade das obras é a recuperação ambiental, premissa imprescindível diante da proteção da água, que se impõe como a maior necessidade da sociedade para seu abastecimento futuro. É preciso pagar as contas ambientais antes de fazer novas dívidas, mas a tentativa governamental é de fechar os olhos para os passivos ambientais. O futuro pagará? Onde está a sustentabilidade que nos é constitucionalmente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

determinada? Reiteramos a necessidade do exercício de nosso papel cidadão, em especial das Ongs, nas exigências ao Poder Público para com sua obrigação de fazer, de cumprir o papel da governança. Não é possível admitir a inépcia diante do caos instalado, sendo cada vez mais grave a situação atual dos mananciais metropolitanos, conforme demonstram dados recentes da Emplasa–Empresa de Planejamento Metropolitano de São Paulo. Mais de 40% dos mananciais metropolitanos encontram-se comprometidos por ocupação predatória. Diante disso, é inaceitável que a sociedade paulistana continue a ser anestesiada por promessas de maior agilidade no tráfego, enquanto a grande e vital ameaça é a falta de água na torneira. É incompreensível a inversão de valores que ocorre neste processo. As posturas notadas lançam-nos de volta aos anos 70, onde a posição atual da governança é similar à adotada pelo Brasil na Conferência de Estocolmo. Diante daquele fórum altamente qualificado, temos que admitir a demonstração de um estado de consciência ambiental primitivo e vexatório. Diante de uma bem evoluída consciência pública, hoje retratada por inúmeros instrumentos legais garantindo a proteção ambiental no Brasil, retrocessos como estes são inadmissíveis – podendo ser inclusive questionados pelo aspecto legal. Quais os motivos que estão lançando a sociedade paulista em tal retrocesso? O retorno do imediatismo merece um profundo estudo aos olhos da sociologia política, o que certamente concluirá pela necessidade de capacitação do atual governo. Resta-nos, além de imaginar as premissas eleitoreiras e o engodo da população, uma reflexão sobre os “por quês” de um projeto de *marketing* politicamente viável e que tenta sobrepor-se a aspectos ambientalmente inviáveis. De outro lado, é inaceitável que as autoridades apresentem tanta reticência em mudar o traçado proposto para o Rodoanel. O processo demonstra uma condução dirigida à tarefa burocrática para o cumprimento do formalismo ritual, mas na questão mais conceitual assemelha-se a um mero simulacro de democracia e ineficiência técnica. O fato é que, como substrato das inúmeras audiências e sugestões dos órgãos envolvidos, temos falta de estudos e os dados são insuficientes. Mesmo assim, os estradeiros de plantão no governo continuam a manter uma estreita similaridade com o projeto original. Por qual razão? Como diz a propaganda do Rodoanel desde o início: ‘o futuro está traçado’. Assim, a visão segmentada e setorial encastela-se e resiste, amparada pela conjuntura eleitoral que se avizinha. Estamos também diante das notícias do processo de desapropriação das áreas do traçado, com declarações de utilidade pública, sem ao menos a aprovação pelo Consem – Conselho Estadual do Meio Ambiente de São Paulo. A situação atual leva a sociedade organizada e os movimentos civis envolvidos no questionamento da obra a uma situação ímpar, diante da impermeabilidade dos empreendedores e de um prognóstico de possível aprovação de um projeto ambientalmente inviável pelo Consem – Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo. O Consem tem maioria governamental e o empreendedor é o Governo do Estado. O processo todo soa como auto-licenciamento e expressa encomenda política, que deve ser entregue dentro do calendário eleitoral. A pressa e as imperfeições são visíveis, documentadas e podem ser comprovadas. As lacunas também. As questões estruturais de traçado sobre as áreas frágeis são respondidas com incipientes inclusões de pilares e viadutos, continuando o traçado a seccionar braços da represa, uma unidade de conservação, derrubar florestas e ser mal explicado como fator de indução populacional em área de mananciais. Nas áreas úmidas da várzea do Embu-Mirim, o abraço das pistas abre-se em poucos metros, em resposta às recomendações de não-intervenção naquela área frágil. Audiências são realizadas sem estudos e levantamentos conclusivos, premissas essenciais para uma boa avaliação de impacto ambiental. Alega-se ainda a eficácia atual em fazer estradas, citando o caso da segunda pista da Rodovia dos Imigrantes, que foi construída na Serra do Mar, quase que em um contínuo túnel Planalto-Baixada Santista, com acentuada declividade de 6%. Que similaridade tem o tobogã rodoviário da Rodovia dos Imigrantes com os desafios das especificidades geográficas e ambientais que se encontram no traçado do Rodoanel? O que fazer diante das falsas premissas, desse atropelamento e pressa, em que são ignorados os princípios da informação, da gestão participativa e, por que não dizer, da democracia ambiental tão claramente definida na Constituição Brasileira? A ausência de bom senso lança mão de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

outros argumentos questionáveis, plantados pela imprensa: que a resistência contra o Rodoanel visa favorecer, na disputa eleitoral à presidência, a atual situação; outro argumento falso é colocado pelo empreendedor: que o processo de degradação dos mananciais é inexorável na dinâmica metropolitana, como se não houvesse governo. Ocupar os mananciais com o Rodoanel, segundo os estradeiros de plantão, vai melhorar a qualidade da água, do ar e de uso e ocupação do solo. A afirmativa é, no mínimo, repleta de cinismo e a panacéia anunciada para a rodovia transnacional, notória. Essa, sim, tem objetivo político-eleitoral. Diante dos piores devaneios dessa síndrome de Poliana governamental, perguntamos: um paciente debilitado seria submetido a uma intervenção cirúrgica drástica sem passar por um processo de preparação e recuperação? Os ecossistemas e as necessidades sócio-ambientais do Rio São Francisco, das Represas Billings e Guarapiranga demonstram essa necessidade de recuperação. Essa similaridade federal-estadual no trato irresponsável da água é uma violência contra a sociedade e os argumentos são considerados insuficientes por todos que propugnam por um sistema de gestão ambiental para o território nacional. Tememos ainda por algo mais grave: a falta de percepção de risco demonstrada pela sociedade de consumo, que parece querer chegar mais rápido a lugar nenhum. Esta agitada balada é um comportamento indigno diante de nossa cultura técnico-ambiental, alimentada pelos estímulos eleitorais, o frenesi rodoviarista é ratificado por alguns periódicos que perderam o seu princípio diante da questão eleitoreira-estatal. Ao longo do tempo angariam credibilidade ‘verde’ ao defenderem rios, represas e o meio ambiente em geral. Há uma amnésia ambiental em nossos ares eleitoreiros paulistanos. Algumas editorias reacionárias mostram-se dignas de uma paulicéia desvairada, esquecendo-se de que as eleições do próximo ano apenas decidem quem vai governar o Brasil, enquanto a sobrevivência da sociedade e da grande metrópole são desafios permanentes. Os partidos que disputam o poder têm a expressividade de seus departamentos ambientais comprometidos. Têm sido absolutamente omissos no sentido de implementar um modelo de sustentabilidade. Apresentam claros sinais de falta de priorização orçamentária e política – do que vem se queixando enormemente valorosos e preparados técnicos que ainda resistem dentro do sistema. Em São Paulo, um recente acordo da direção da Cetesb–Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental com o Ministério Público Federal, em um ato de gestão temerária, pretende deixar acéfalos departamentos essenciais da Secretaria do Meio Ambiente, com a dispensa de mais de 400 diretores e técnicos. Dos 3 mil funcionários que compunham os quadros do sistema em 1995, restarão menos da metade. Não nos referimos a cargos que possam ser supridos por concurso, mas, sim, de uma dispensa da especialização técnica, com visão multidisciplinar, conquistada por investimento público e ligada à própria criação e qualificação do Sistema Estatal de Meio Ambiente. Não podemos e não vamos nos curvar diante deste estado de ingerência e inépcia. Essa tendência setorial demonstrada no projeto Rodoanel, que conta ainda com o aval da pequenez política de algumas municipalidades da região do ABC Paulista, nos fazem refletir sobre a necessidade de novas estratégias do pensamento e do movimento ambientalista, em prol da percepção de riscos ambientais por parte da sociedade. O que parece é que a disposição política do governo para gerir conflitos suplanta sua obrigatória postura enquanto governança. Reportamo-nos a situações nas quais o governo não quer se meter para não se desgastar – ou quando aceita demandas de interesses setoriais menores sem a devida avaliação ambiental. Esses acordos políticos, como promessas de compadres-coronéis sem a mínima consideração com a causa pública, representam um estágio degenerativo do poder constituído, esquecendo-se da democracia e da consagrada confiança obtida no sufrágio do voto de cada cidadão. No Planalto de Piratininga, para as próximas cinco décadas, inexiste hoje uma percepção adequada por parte da sociedade sobre os riscos e perdas diante da precariedade do abastecimento futuro. Essa inércia deve-se em grande parte à própria ineficácia estatal, mergulhada no caos e sem priorizar aspectos preventivos. Vejamos pela ótica econômica e da produção: com a falta de água em quantidade e qualidade – e com custo muito elevado – como ficará a situação do setor produtivo, da geração de empregos, da prestação de serviços, de serviços essenciais como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

hospitais, escolas, entre outros? Este quadro caótico se aproxima, em decorrência do aumento do consumo, da desertificação dos ecossistemas de produção e da diminuição da capacidade de armazenagem de água em nossos reservatórios. Há soluções também exacerbadas, preço a ser pago pela sociedade – não só em obras, mas em manutenção. Operações *vampirescas* podem ser programadas, mantendo a drenagem de recursos vitais de outras regiões, como o que ocorre hoje na Região Metropolitana de São Paulo, que se nutre da água da vizinha Bacia do Rio Piracicaba. Não faltam defensores dessa proposta, em que os atores sociais são os mesmos entusiastas das mega-obras de cimento e outros extravasadores de recursos públicos, que deveriam ser aplicados com mais consciência em educação, saúde e geração de empregos. Diante deste quadro, é demonstrada a necessidade de controle social e implementação da capacitação do governo, como, por exemplo, a iniciativa desenvolvida por várias organizações da Alemanha no pós-guerra. Esse esforço, gerado simultaneamente ao Plano Marshall e com a própria criação das Nações Unidas, revelava que a sociedade não podia mais ser tutelada por visões unilaterais e ditatoriais, impondo-se o desenvolvimento da democracia como forma de frear os anseios pessoais dos governantes que, em busca de poder, causaram enormes catástrofes na história da humanidade. Espelhamos aqui os interesses de uma democracia com responsabilidade social, longe de qualquer ranço colonialista. Basta-nos as veias abertas já notadamente decantadas na América Latina. Infelizmente, décadas depois deste impulso democrático em prol da eficiência dos gestores públicos, a partir de uma perspectiva democrata – incrementada nos dias de hoje com os avanços da proteção ambiental obrigatória e participativa, encontramo-nos no Brasil de Frei Luiz Cappio, onde a greve de fome foi utilizada como recurso extremado para a proteção da água e dos pobres. Estratégias parecidas de resistência pacífica e auto-imolação auxiliaram a Índia a livrar-se do colonialismo britânico. É preciso atentar para esses sinais, que surgem em episódios de ausência da democracia e da Justiça, na falência do planejamento governamental, com a perda da eficácia ou ausência de um Estado de Direito, que muitas vezes sucumbe aos interesses menores de seus governantes. É preciso ter coragem para enfrentar a insanidade governamental expondo a própria vida. Diante de quadros como este, a fragilidade da população é evidente, seja diante da demência, incúria ou do risco ambiental. Pobre povo do São Francisco, pobres futuras gerações paulistas... É preciso: avaliar a proposta do Rodoanel Transmanancial diante de uma ótica isenta de imediatismo, levando-se em consideração a fragilidade ambiental da região; questionar os argumentos de melhoria da qualidade do ar, perguntando dos “por quês” da não-implementação da inspeção veicular como fator prioritário de proteção à saúde humana, bem como o recolhimento da frota ilegal circulante e poluente que pode ultrapassar cem mil veículos; desvendar a misteriosa cegueira paulistana diante do desaparecimento da água dos reservatórios, seja em média de produção anual ou perda de armazenagem; questionar a priorização dos investimentos bilionários, como afirma o Banco Mundial, num País com tantos problemas prioritários a resolver – como a revitalização do São Francisco e dos mananciais. Sobretudo é preciso considerar a situação dos índios Guaranis da Aldeia do Krukutu, espremidos em Parelheiros, sitiados pela expansão predatória que ocorre a 500 anos nas planícies litorâneas e no Planalto de Piratininga. Incompreensivelmente as audiências públicas do Rodoanel foram realizadas sem a elaboração do estudo etnoecológico recomendado pelo Ibama–Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Finalmente, resta a questão que nos é tão preciosa: a discussão sobre a matriz energética de transportes. Ainda seguimos a onda dos anos 50, no bojo do modelo americano que consagrou as rodovias e o transporte sobre rodas e a exacerbada individualidade, uma opção bem menos consciente e quase unimodal, muito distante da perspectiva europeia, mais consciente sobre eficiência energética e controle de poluição. As cidades norte-americanas que fizeram essa opção equivocada, como Los Angeles, pagam um alto preço por não investirem em transporte público multimodal e coletivo de qualidade. Cidades norte-americanas que disseram não ao poderoso *lobby* das montadoras, como Filadélfia e Boston, adotaram estratégias que hoje trazem mais qualidade a essas cidades. Até Nova Iorque, o paradigma da megalópole planetária,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

resistiu ao programa de rodovias urbanas do Governo Federal, mas, antes que isso ocorresse, a sanha rodoviária atingiu o Bronx que, cortado ao meio, descaracterizou-se do ponto de vista de vida comunitária, tornando-se um dos bairros americanos mais violentos. O preço político é muito menor e lucrativo para posições imediatistas e essa tem sido a linha de corte para a tomada oportunista de decisões. Só não percebe quem desconhece os fatos – ou tem pressa de chegar mais rápido a outro congestionamento... ou a algum lugar sem água! Com o intuito de promover os princípios da sustentabilidade, da informação e da gestão ambiental participativa no País, bem como a salvaguarda e aprimoramento dos instrumentos de avaliação de impacto ambiental, conclamamos o movimento ambientalista a cumprir seu papel de controle social e em prol da sustentabilidade, promovendo a necessária resistência contra o atual projeto transmanancial do Rodoanel Metropolitano Mário Covas. Coletivo de Entidades com Cadastro junto ao Consem – Conselho Estadual do Meio Ambiente de São Paulo". A conselheira Cybele Silva ofereceu denúncia, em nome do Instituto Ambiental Ponto Azul, sobre o descumprimento, pelas marinas localizadas na Praia de Tabatinga no Município de Caraguatatuba, do Decreto Estadual nº 49.215/2004, que trata do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte, pois, num desrespeito frontal às exigências estabelecidas por essa legislação, tais marinas abrigavam cerca de seiscentas embarcações, além de aí realizarem serviços de guarda, abastecimento de barcos, pintura, mecânica e transporte, e de retirarem embarcações do mar por meio de tratores e reboques que trafegavam pelas vias públicas sem a devida fiscalização da Polícia Ambiental. Solicitou, em seguida, informações sobre a atuação da Polícia Ambiental na Estação Ecológica Juréia-Itatins. Esclarecendo ao conselheiro Armando Shalders, que formulou questão de ordem com o objetivo de saber do motivo pelo qual fora aceito o pedido do representante das entidades ambientalistas cadastradas no Consem, de que o manifesto de autoria dessas entidades que acabara de ser lido fosse integralmente inserido na ata da reunião, uma vez que ele, conselheiro, discordava totalmente de seu conteúdo, o Secretário-Executivo informou que assim procedera para cumprir o que estabelece o Regimento Interno, que permite a qualquer conselheiro pedir registro em ata de suas manifestações. Depois de o conselheiro José Francisco Guerra da Silva declarar que igualmente discordava das informações contidas nesse manifesto e de solicitar cópia dele, a conselheira Nathalie Kiste Malveiro comentou ter sido bem-sucedida a audiência pública realizada no dia 7 de outubro último sobre o "Ministério Público e a Sociedade" e convidou todos os conselheiros para participarem da cerimônia de comemoração dos vinte anos dessa instituição, ao final do dia. O conselheiro Carlos Bocuhy parabenizou o Ministério Público pela atitude de abrir suas portas para a sociedade e discutir sua própria atuação. O conselheiro e diretor do DAIA, Pedro Stech, pediu a inclusão do Memo CPRN/DAIA 1786/2005 distribuído durante a reunião, o qual comunicava que se encontrava em análise o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento "Tratamento de Pó de Aciarias Elétricas (PAE) em Fornos de Clínquer", de responsabilidade de Cimento Rio Branco S/A - Fábrica de Cimento Votoran (Proc. SMA 13.692/05), para eventual avocação, em regime de urgência, em virtude de falha ocorrida no envio desse memorando pelo DAIA ao Consem. Colocada em votação a proposta de que o Consem participasse, através da câmara técnica específica, da elaboração do Termo de Referência desse EIA/RIMA, ela foi aprovada por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **"Deliberação Consem 40/2005. De 18 de outubro de 2005. 216ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 216ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Resolução SMA 49/2004, resolveu avocar, para ser alisado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento "Tratamento de Pó de Aciarias Elétricas (PAE) em Forno de Clínquer", de responsabilidade da Cimento Rio Branco S/A - Fábrica de Cimento Votoran, no Município de Votorantim (Proc. SMA 13.692/2005)".** Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia: apresentação de dados estatísticos - quantitativos e qualitativos - correspondentes à aplicação da Lei



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Estadual nº 11.216/2001, que acrescentou à Lei Estadual nº 11.172/1976 o Artigo 37-A, que permite a vinculação a empreendimentos, obras ou atividades de áreas de terreno ou gleba não contíguas. Celso Queiroz, representante do Departamento de Uso e Ocupação do Solo Metropolitano-DUSM, esclareceu que a inclusão do Artigo 37-A à Lei Estadual nº 11.172/76 abriu aos proprietários a possibilidade de adequarem à legislação dos mananciais, promovendo compensações ambientais em outras áreas, os empreendimentos que se encontravam irregulares, principalmente aqueles localizados próximos da Represa Guarapiranga, mas que tal possibilidade não teve ampla repercussão, na medida em que apenas 5% dos empreendimentos que se encontravam nessa situação instauraram processo no DUSM com vistas à sua adequação. Desse total (207 empreendimentos), apenas 20 foram regularizados, sendo a maioria indústrias (9 ao todo) que buscavam tão-somente sua certificação ambiental, e os demais, estabelecimentos comerciais e de serviços e instituições, como escolas. Do mesmo modo, a extensão da área daqueles que já conseguiram regularizar-se, somada àquela relativa aos quinze processos que ainda tramitavam, era muito aquém do esperado; e, no que dizia respeito a loteamentos, apenas dois entraram com pedido de regularização, um dos quais de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, cujo processo se encontrava paralisado, provavelmente devido à mudança de governo, e o processo do outro - Loteamento Vila Nagib – fora abandonado pelo empreendedor. Portanto, todos esses fatores fizeram com que os resultados da aplicação dessa lei fossem pouco expressivos, o que talvez se devesse ao fato de tal legislação não ter levado em conta: 1) a pouca disponibilidade de áreas para se promover a compensação; 2) as dificuldades existentes para aquisição de áreas verdes em propriedades rurais com matrículas; 3) a necessidade de serem averbadas as áreas, o que, de certo modo, tornava inviável sua vinculação; 4) o aumento do preço das terras; 5) a obrigatoriedade de que a compensação se desse em terrenos localizados na mesma sub-bacia; 6) a restrição da aplicação dessa lei apenas aos imóveis já construídos à época de sua aprovação. Celso Queiroz argumentou que outra dificuldade que a aplicação dessa nova lei gerou dizia respeito à interrupção da discussão e da aprovação das leis específicas, particularmente do PL 85, que tratava precisamente da Represa Guarapiranga. Passou-se à discussão da matéria. Respondendo às questões colocadas pelos conselheiros Marcelo Asquino e Carlos Bocuhy, Celso Queiroz ofereceu informações específicas sobre os processos em tramitação, principalmente acerca daqueles cujo prosseguimento demandava um tempo maior, dada a necessidade de que apresentassem dados mais específicos e as dificuldades colocadas pelos cartórios em registrar áreas cujo uso fosse condonarial, mas que, superados esses óbices, o processo caminhava rapidamente e a emissão da vinculação era concedida, no máximo, em dois meses. O conselheiro Carlos Bocuhy declarou que, em nome do movimento ambientalista, tornava pública a insatisfação gerada com a criação e a aplicação dessa possibilidade legal de adequação de imóveis cuja situação era irregular por se encontrarem em áreas de mananciais, e que um dos motivos de tal insatisfação era o fato de essa legislação não possibilitar a melhoria das condições ambientais desfavoráveis geradas com a construção desses imóveis, e outro era o fato de essa lei ter visado à época objetivos tão-somente eleiçoeiros. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia: apresentação da proposta de construção de “Centro Integrado de Resíduos Sólidos-CIRS”, no município de Caraguatatuba. A conselheira Lady Virgínia Traldi Meneses, ofereceu as seguintes informações: 1) que a Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, em funcionamento no âmbito do Consem, vinha, desde o ano de 1999, elaborando e promovendo discussões sobre a necessidade de se implementarem planos diretores para o Litoral Norte, processo este que contou, inclusive, com a realização de audiências públicas e cujo principal resultado foi a criação de um grupo de trabalho, no âmbito da SMA, com a tarefa de propor soluções para o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelos quatro municípios dessa região, e que um dos locais escolhido para construção de um centro foi Pau d’Alho, no município de Caraguatatuba, onde seriam dispostos esses resíduos e gerenciados de forma regionalizada e compartilhada, com vistas à redução do seu volume, ao seu reaproveitamento, à sua reciclagem, compostagem, reutilização e à implementação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, inclusive coleta seletiva nesses quatro municípios; 2) que a celebração desse tipo de consórcio se tornou possível com a recente aprovação da Lei Federal nº 11.107/2005, que contempla também a necessidade de que cada município participe de um consórcio, implemente lei específica e também se une aos demais por intermédio de associação pública, o que tornará viáveis as concessões necessárias à implementação do projeto, inclusive do ponto de vista financeiro e tecnológico; 3) que esta era uma iniciativa pioneira no Estado de São Paulo, e que era realmente difícil se estabelecer um complexo desta magnitude. Passou-se à discussão da matéria. Respondendo às questões formuladas pelos conselheiros Antonio Augusto Fonseca, Carlos Bocuhy, Armando Shalders e Fábio Dib, a conselheira Lady Traldy Meneses informou; 1) que esses centros não contemplariam a disposição de resíduos provenientes da ETE da Sabesp; 2) que muitos países concordavam que a implementação desses centros constituía a forma mais adequada de gerenciamento de resíduos gerados nas grandes regiões; 3) que era preciso identificar quais regiões do Estado de São Paulo possuíam condições favoráveis para a sua construção; 4) que existiam no Japão dezessete incineradores em funcionamento, os quais reduziam consideravelmente a quantidade de matéria orgânica; 5) que a Prefeitura do Município de Caraguatatuba emitira parecer favorável à implementação de um centro, mas que, sem dúvida, se fazia necessária também uma considerável articulação política para que o funcionamento desse equipamento trouxesse benefícios para o município; 6) que no momento da elaboração do plano diretor foram analisados inúmeros tipos de resíduos, inclusive aqueles gerados pelos serviços de saúde e os industriais Classes II e III. O conselheiro Pedro Stech esclareceu que existia um problema operacional no caso dos lodos gerados pelas estações de tratamento, uma vez que se exigia que o gerador realizasse um pré-tratamento ou pré-condicionamento do material, retirando sua umidade e conferindo-lhe estabilidade, para se evitar, com isso, a geração excessiva de líquidos percolados e a decorrente atração de vetores, e que esses cuidados também se faziam necessários se se contemplasse também a possibilidade de se lançar esse lodo na agricultura. Depois da manifestação dos conselheiros Mauro Wilken, Sérgio Valentim e Carlos Bocuhy, a conselheira Lady Virgínia Meneses esclareceu: 1) que a implementação de coleta seletiva e de processo de reciclagem deveria dar-se de forma gradativa e que seu êxito dependeria do grau de conscientização da população, e que essa questão seria contemplada pela Política Estadual de Resíduos Sólidos em discussão; 2) que a Lei Federal nº 11.107, que tratava de consórcios públicos intermunicipais, era ainda muito recente, e ela previa a participação efetiva da sociedade civil; 3) que a Cetesb vinha estudando detalhadamente diversas alternativas tecnológicas para minimização de resíduos, como aterro, compostagem, incineradores e tratamento mecânico-biológico, e levava em conta as experiências de outros países, o que não queria dizer que houvesse uma tendência da agência ambiental de defender o uso de incineradores. E, como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.